



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136264/2021 – SARP/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 - SEGEP

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do; **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais médico-odontológico-hospitalares e mobiliários** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 136264/2021 – SARP/MA.**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: Nº 19.079.667/0001-50	Telefone / Fax: (85) 3013-5143 / 99909-2469
Endereço: Rua Marechal Bittencourt, nº 809, Dias Macedo, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-524	E-mail: w2medicamentos@gmail.com
Representante Legal: Paulo Sergio Moreira da Silva	CPF: 567.373.003-91 RG: 2000002125979 SSP/CE

Quadro de Especificações

LOTE 01 E LOTE 1.1

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
01	0032725	Balança Antropométrica para adulto - Material: chapa de aço; Capacidade: 200 kg; cor: branca; Piso: Borracha anti derrapante. MARCA: BALMAK	1 - Un.	60	1.710,93	102.655,80
02	0033162	Cadeira de rodas - Material: Fabricado em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços; Estrutura: aço carbono, dobrável em X; Requisito: Rodas traseiras com pneus infláveis de 24" diâmetro. Rodas dianteiras pneus maciços de 6" diâmetro.; Capacidade: 100 kg; Largura do assento: 44 cm; Pneus traseiros: 24 polegadas; Tipo: adulto; Informações Técnicas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 42 cm, altura do encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 53 cm, comprimento total	1 - Un.	68	1.151,95	78.332,60

9

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:5673730
 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391
 Dados: 2021.11.12



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

		aberta: 69 cm, largura total fechada: 32 cm, peso da cadeira: 14 Kg, capacidade máxima de peso: 100 Kg.; com largura: 44 cm; Profundidade do assento: 42 cm; altura do encosto: 36 cm; Cadeira: dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral; Apoio: de braço e pés fixo; Rodas: dianteira aro 06" com pneus maciços, e traseiros aro 24" com pneus maciços; Altura do assento ao chão: 53 cm; comprimento total aberto: 69 cm,; largura total fechada: 32 cm; Capacidade Máxima: peso de 100kg. MARCA: DELLAMED				
03	0032754	Cadeira de rodas - Estrutura: em aço inox 304; Capacidade: 250 kg; Largura do assento: mínimo de 44 cm; com largura: 44 cm; Profundidade do assento: 45 cm; altura do encosto: 45 cm; Profundidade: 103 cm. MARCA: JAGUARIBE	1 - Un.	16	5.336,99	85.391,84
04	0033212	Carro de Curativo - Dimensão aproximadas (C x L x A):: 0,45 x 0,75 x 0,85 m; Rodízios: 3" de diâmetro; tubular: aço inox; Pintura : EPOXI; pés rodizio: 3; varandas e suporte: para bacia e balde; Balde: 5 litros; Bacia: 3 litros; Dimensão mínima: 1,13 CM, LARGURA 0,48 CM, ALTURA 0,85 CM. MARCA: MODELO	1 - Un.	70	1.144,58	80.120,60
05	0033213	Carro Maca - Tipo: hospitalar; Acompanha: colchão de uso hospitalar com material espuma com dimensões compatíveis com a maca forro impermeável e antialérgico; Estofamento: cobertura em PVC; Estrutura: tubular em aço redondo; Rodas: 4" sendo 2 com freios; Pintura : EPOXI; dimensões total: 2,00m; Comprimento: x0,60 m largura x 0,80m altura; dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. MARCA: TUBOMED	1 - Un.	70	2.649,33	185.453,10
06	0033187	Carro - Tipo: carrinho de limpeza; Material: polipropileno; Uso: limpeza; Capacidade: 90 litros; diâmetro da roda: 6 e 3"(traseira e dianteira); Comprimento: 126cm; Largura: 54 cm; Altura: altura 98 cm; Características adicionais: bolsa de 90 litros. MARCA: BRALIMPIA	1 - Un.	60	750,91	45.054,60
07	0033188	Central de Nebulização - Pintura : eletrostática e rodizio; Gabinete: EM ABS; Filtro: BACTERICIDA; FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO: MODELO 4 SAÍDAS; Motor: 220V; ELÉTRICO: 1/4 HP; MOTOR DO COMPRESSOR: CABEÇOTE DUPLO E FILTRO PARA DRENAGEM DA ÁGUA. MARCA: MEDICATE	1 - Un.	75	2.278,61	170.895,75
08	0032798	Efigsmomanômetro adulto - Material: antialérgico; Tecido: em nylon colorido; Fecho: em velcro; com bolsa: com tubos interligados entre monômetro, válvula e pêra conccionado em PVC; PÊRA: Confeccionado	1 - Un.	130	191,57	24.904,10



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

		em PVC; Válvula: Fabricado em latão cromado; Manômetro: caixa metálica; tipo para braço: faixa de medição até 300 mg.; Tamanho: adulto. MARCA: CBEMED				
09	0033224	Estetoscópio - Tipo: biauricular; Uso: adulto; acessórios: olivas anatômicas PVC, haste de aço inox, tubo "y" em PVC; Auscultador: em aço inox com anel de borracha; Tamanho: adulto. MARCA: MD	1 - Un.	120	86,47	10.376,40
10	0032796	Estetoscópio de PINARD - Dimensão: 13 cm de comprimento; pavilhão auricular: de 4,5 cm de diâmetro; pavilhão abdominal: de 6,0 cm de diâmetro; Material: alumínio. Esterilizado em autoclave. MARCA: RIESTER	1 - Un.	4	24,89	99,56
11	0032797	foco com haste flexível - luminação: LED; Haste: flexível cromada e refletor pintado; Altura mínima: 1,10m; Altura máxima: 1,60 m; estrutura tubular: em aço; pés: com rodízio. MARCA: MODELO	1 - Un.	70	451,07	31.574,90
12	0032049	Aparelho glicosímetro - Tipo: não especificado; Característica: com monitor para medição de glicemia.; Acompanha: 01 frasco contendo 50 tiras de reagentes cada um dele, 01 lancetador, 01 caixa com 200 lancetas compatíveis com o lancetador.; Informações adicionais: faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, volume da amostra de até 4 ml. MARCA: GLICOO	1 - Un.	80	188,33	15.066,40
13	0032799	kit laringoscópio adulto universal - componentes: laminas, lâmpada de fibra ótica; Materiais: em aço inoxidável; Alimentação: em pilha. MARCA: MD	1 - Un.	65	1.583,85	102.950,25
14	0033227	lanterna clínica - Informações Técnicas: ILUMINAÇÃO LED DE 3V. DE PILHAS: RESISTENTE E DE LONGA DURACÃO: CABECA CROMADA: clio: de bolso: Material: alumínio com LED: Acionamento: tino caneta: Botão: liga/desliga: Alimentação: 2 pilhas AA; Dimensão: 10MMX130MM. MARCA: PREMIUM	1 - Un.	60	22,87	1.372,20
15	0026631	Nebulizador Portátil - Motor: 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre: 10 litros/min; tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; peso líquido: aproximadamente 1,7 kg; Dimensão aproximadas: 12x18xcm. MARCA: G-TECH	1 - Un.	35	179,77	6.291,95
16	0033243	NEGATOSCOPIO - Material: em metal; Estrutura: em chana aço; Acabamento: superficial estrutura moldura em aço pintado com tratamento antiferrugem; Material do visor: acrílico translucido; Base: 76 cm; Altura: 51 cm; Espessura: 11 cm; Alimentação: 220v; Aplicação: 2 cornos para fixação em parede; Características adicionais: prendedor radiografia no corno e tecla liga/desliga; Tipo: dois cornos; superfície: estrutura moldura em aço pintado com tratamento antiferrugem; Dimensão base: 76 cm. altura 51 cm e espessura 11 cm; características adicionais: prendedor radiográfico no corpo e tecla liga/desliga. MARCA: MODELO	1 - Un.	75	536,89	40.266,75



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

17	0033253	Ofthalmoscópio - Contém: Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Tipo: conjunto Oftalmoscópio com otoscópio; Alimentação: 2 pilhas AA; Cabo: metal tipo AA; cabeça: em ABS resistente a impactos; Conexão: para insuflação; Lentes: diratória com aumento de 3x; espéculos de ouvido: reutilizável ou descartável, tamanhos 2.5 mm e 4.0mm com superfície lisa; Revestimento: PVC; clios: de bolso; transmissão de luz: fibra óptica; seleção: de 5 aberturas; Filtro: livre de vermelho; marcador de dioptrias; iluminado; borracha: de proteção livre de látex; óptica selada: livre de poeira; acessórios inclusos: 7 espéculos descartáveis 2.5 mm; 7 espéculos descartáveis 4.0mm; 1 cabo pocket com clipe de bolso; estojo macio espumado para acondicionamento. MARCA: MD	1 - Un.	60	895,26	53.715,60
18	0033248	Oftalmoscópio - Contém: Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Tipo: direto; Alimentação: 2 pilhas AA; Tipo de lâmpada : xênon halógenas; Corpo: em ABS; Cabo: para 2 pilhas alcalinas AA; Acabamento: termoplástico; Comprimento: 17 cm; Acompanha acessórios: 19 lentes de -20 a +20 dioptrias; Lentes: de -20 a +20 dioptrias. MARCA: MD	1 - Un.	5	1.482,80	7.414,00
19	0033249	OTOSCÓPIO - LAMPADAS: LÂMPADA XENON HALÓGENA; TEMPERATURA DE COR: de 4000k; Iluminação: por fibra óptica distal; Material da cabeça: ABS e aço inox; Material do cabo: metal; acabamento cabo: termoplástico; Alimentação: 2 pilhas AA. MARCA: MD	1 - Un.	5	748,33	3.741,65
20	0033260	Oxímetro de pulso - Tipo: de dedo; Saturação: DE O2 no sangue e dos batimentos cardíacos; LEDs: de alta precisão. MARCA: MD	1 - Un.	100	222,63	22.263,00
21	0033283	Reanimador - ressuscitador pulmonar - Tipo: REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU); Conexão: 6mm ml; Material: silicone; válvula vinil 2500ml; Característica: adulto, com válvula inspiratória unidirecional, de alívio 40cm/h2; contem mascara e balão silicone; Volume: volume de 500ml expiratório; Tamanho: adulto; outras características: com válvula respiratória unidirecional, de alívio 40cm/h2; Contem: máscaras e balão silicone. MARCA: MD	1 - Un.	55	169,66	9.331,30
22	0033289	Autoclave - Tipo: analógico; Material: aço inoxidável; Capacidade: 12 litros; Bandeja: 3; vertical: vertical; litros: 12 L; potencia minima: 1.000 w. alimentação 220v. MARCA: STERMAX	1 - Un.	40	4.722,43	188.897,20
23	0033306	Equipo - Tipo: CART odontológico; terminais: terminais seringa tríplex, 2 term.; borden term.; componentes: p/fotopolimerizador e jato bicarbonato; Modelo: acoplado, ajuste de altura ajuste manual, componentes adicionais; reservatório de água. MARCA: DENTSCLER	1 - Un.	30	1.412,69	42.380,70
24	0033301	Refletor Led - Tipo: refletor odontológico; Descrição do Material: tubo em aço; FONTE: luz de LED; COMPONENTES CABECOTE: espelho multifacetado, protetor acrílico, tipo	1 - Un.	114	1.326,92	151.268,88

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300

4
Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391
Dados: 2021.11.12



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

		fixação para aconlar a cadeira: intensidade: mais de 2 intensidades: Carreiristas adicionais: sensor comando pedal. MARCA: DENTEMED				
25	0033300	Mocho - Base: com 5 rodízios; Sistema: de gás pressurizado, com regulador da inclinação e altura do encosto por alavancas independentes; material do estofado: com espuma injetável, revestida em laminas de PVC, cor verde claro, sem costura e de fácil assepsia; base giratória: com cinco rodízios, resistentes, capaz de suportar até 250kg. MARCA: MODELO	1 - Un.	30	814,49	24.434,70
26	0033305	Ultrassom - Função: periodontia; Uso: odontológico; Modelo: ponta lisa, com refrigeração, aplicação raspagem/ remoção de tártaro; Corpo: confeccionado em ABS; ultrassom: piezoelétrico; Altura: 215mm; Largura: 310mm; Comprimento: 250mm; 220v: potencia 36(w), frequência 24 a 30 (khz). MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	30	2.616,12	78.483,60
27	0033339	Compressor - Tipo: odontológico; Capacidade: 45 L; Tensão: 220V; Tanque: pintura interna anticorrosiva; Pressão máxima: 120libras/pol ou 8,3 bar,; Voltagem: 220V; inseto de óleo: de óleo; 1 HP: ou superior , 220v, 50/60 Hz; Peso aproximado:: 50 kg; ruídos até: 60 Db; capacidade reservatório: volume interno até 40L,; componentes adicionais: válvula de segurança, monômetro, dreno p/ água, caixa acústica. MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	30	3.573,87	107.216,10
28	0033346	Aparelho - Tipo: Fotopolimerizador LED; LUZ: LED, DE ALTA POTÊNCIA; Bateria: de lítio (recarregável), luz fria; Potencia: 1250 mw/cm2; corpo, da caneta: constituído em ABS; RADIÔMETRO: interno automático; Ponteira: em fibra ótica; Ponteira condutoras: da luz, com giro de 360°; Carregador: bivolt ou 220v. luz fria. MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	58	539,33	31.281,14
29	0033190	Caixa térmica - Material: plastico; Tipo: CAIXA TÉRMICA; Densidade: mínima 35kg/m3; Espessura: mínima 3cm; Volume: 24 litros; Comprimento: 40 cm; Altura: 30 cm; Espessura mínima: de 3cm; Tampa: sem medição x 30 de largura; Cor: sem preferencia. caixa térmica para transporte de material biológico com termômetro, alça de suporte material atóxico. MARCA: DOLFIN	1 - Un.	75	72,11	5.408,25
VALOR TOTAL DO LOTE						1.588.547,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSA presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO,**



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís - MA, 19 de novembro de 2021.


Deimison Neves dos Santos

Secretário Adjunto de Registro de Preços
SARP/SEGEF

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:5673730391
0391

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391
Dados: 2021.11.12 15:35:59 -03'00'

Paulo Sergio Moreira da Silva
**W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Fls. 749
 Proc. 136264/21
 Rub.



ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136264/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas

estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do; **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais médico-odonto-hospitalares e mobiliários** de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 136264/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: Nº 19.079.667/0001-50	Telefone / Fax: (85) 3013-5143 / 99909-2469
Endereço: Rua Marechal Bittencourt, nº 809, Dias Macedo, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-524	E-mail: w2medicamentos@gmail.com
Representante Legal: Paulo Sergio Moreira da Silva	CPF: 567.373.003-91 RG: 2000002125979 SSP/CE

Quadro de Especificações

LOTE 01 E LOTE 1.1						
Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	0032725	Balança Antropométrica para adulto - Material: chapa de aço; Capacidade: 200 kg; cor: branca; Piso: Borracha anti derrapante. MARCA: BALMAK	1 - Un.	60	1.710,93	102.655,80
02	0033162	Cadeira de rodas - Material: Fabricado em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços; Estrutura: aço carbono, dobrável em X; Requisito: Rodas traseiras com pneus infláveis de 24" diâmetro. Rodas dianteiras pneus maciços de 6" diâmetro.; Capacidade: 100 kg; Largura do assento: 44 cm; Pneus traseiros: 24 polegadas; Tipo: adulto; Informações Técnicas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 42 cm, altura do encosto: 36 cm, altura do assento ao chão: 53 cm, comprimento total aberta: 69 cm, largura total fechada: 32 cm, peso da cadeira: 14 Kg, capacidade máxima de peso: 100 Kg.; com largura: 44 cm; Profundidade do assento: 42 cm; altura do encosto: 36 cm; Cadeira: dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral; Apoio: de braço e pés fixo; Rodas: dianteira aro 06" com pneus maciços, e traseiros aro 24" com pneus maciços; Altura do assento ao chão: 53 cm; comprimento total aberto: 69 cm.; largura total fechada: 32 cm; Capacidade Maxima: peso de 100kg. MARCA: DELLAMED	1 - Un.	68	1.151,95	78.332,60
03	0032754	Cadeira de rodas - Estrutura: em aço inox 304; Capacidade: 250 kg; Largura do assento: mínimo de 44 cm; com largura: 44 cm; Profundidade do assento: 45 cm; altura do encosto: 45 cm; Profundidade: 103 cm. MARCA: JAGUARIBE	1 - Un.	16	5.336,99	85.391,84
04	0033212	Carro de Curativo - Dimensão aproximadas (C x L x A):: 0,45 x 0,75 x 0,85 m; Rodízios: 3" de diâmetro; tubular: aço inox; Pintura : EPOXI; pés rodízio: 3; varandas e suporte: para bacia e balde; Balde: 5 litros; Bacia: 3 litros; Dimensão mínima: 1,13 CM, LARGURA 0,48 CM, ALTURA 0,85 CM. MARCA: MODELO	1 - Un.	70	1.144,58	80.120,60
05	0033213	Carro Maca - Tipo: hospitalar; Acompanha: colchão de uso hospitalar com material espuma com dimensões compatíveis com a maca forro impermeável e antialérgico; Estofamento: cobertura em PVC; Estrutura: tubular em aço redondo; Rodas: 4" sendo 2 com freios; Pintura : EPOXI; dimensões total: 2,00m; Comprimento: x0,60 m largura x 0,80m altura; dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura. MARCA: TUBOMED	1 - Un.	70	2.649,33	185.453,10



06	0033187	Carro - Tipo: carrinho de limpeza; Material: polipropileno; Uso: limpeza; Capacidade: 90 litros; diâmetro da roda: 6 e 3"(traseira e dianteira); Comprimento: 126cm; Largura: 54 cm; Altura: altura 98 cm; Características adicionais: bolsa de 90 litros. MARCA: BRALIMPIA	1 - Un.	60	750,91	45.054,60
07	0033188	Central de Nebulização - Pintura : eletrostática e rodizio; Gabinete: EM ABS; Filtro: BACTERICIDA; FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO: MODELO 4 SAÍDAS; Motor: 220V; ELÉTRICO: 1/4 HP; MOTOR DO COMPRESSOR: CABEÇOTE DUPLO E FILTRO PARA DRENAGEM DA ÁGUA. MARCA: MEDICATE	1 - Un.	75	2.278,61	170.895,75
08	0032798	Efigsmomanômetro adulto - Material: antialérgico; Tecido: em nylon colorido; Fecho: em velcro; com bolsa: com tubos interligados entre monômetro, válvula e pêra conccionado em PVC; PÊRA: Confeccionado em PVC; Válvula: Fabricado em latão cromado; Manômetro: caixa metálica; tipo para braço: faixa de medição até 300 mg.; Tamanho: adulto. MARCA: CBEMED	1 - Un.	130	191,57	24.904,10
09	0033224	Estetoscópio - Tipo: biauricular; Uso: adulto; acessórios: olivas anatômicas PVC, haste de aço inox, tubo "y" em PVC; Auscultador: em aço inox com anel de borracha; Tamanho: adulto. MARCA: MD	1 - Un.	120	86,47	10.376,40
10	0032796	Estetoscópio de PINARD - Dimensão: 13 cm de comprimento; pavilhão auricular: de 4,5 cm de diâmetro; pavilhão abdominal: de 6,0 cm de diâmetro; Material: alumínio. Esterilizado em autoclave. MARCA: RIESTER	1 - Un.	4	24,89	99,56
11	0032797	foco com haste flexível - luminação: LED; Haste: flexível cromada e refletor pintado; Altura mínima: 1,10m; Altura máxima: 1,60 m; estrutura tubular: em aço; pés: com rodizio. MARCA: MODELO	1 - Un.	70	451,07	31.574,90
12	0032049	Aparelho glicosímetro - Tipo: não especificado; Característica: com monitor para medição de glicemia.; Acompanha: 01 frasco contendo 50 tiras de reagentes cada um dele, 01 lancetador, 01 caixa com 200 lancetas compatíveis com o lancetador.; Informações adicionais: faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, volume da amostra de ate 4 ml. MARCA: GLICOO	1 - Un.	80	188,33	15.066,40
13	0032799	kit laringoscópio adulto universal - componentes: laminas, lâmpada de fibra ótica; Materiais: em aço inoxidável; Alimentação: em pilha. MARCA: MD	1 - Un.	65	1.583,85	102.950,25
14	0033227	lanterna clínica - Informações Técnicas: ILUMINAÇÃO LED DE 3V, DE PILHAS; RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO; CABEÇA CROMADA; clip: de bolso; Material: alumínio com LED; Acionamento: tipo caneta; Botão: liga/deliga; Alimentação: 2 pilhas AA; Dimensão: 10MMX130MM. MARCA: PREMIUM	1 - Un.	60	22,87	1.372,20
15	0026631	Nebulizador Portátil - Motor: 1/10 Hp; Compressor: tipo pistão oscilante; Lubrificação: isenta de óleo; Vazão de ar livre: 10 litros/min; tamanho das partículas: menor que 5 microns; Pressão máxima: 33 psi; peso liquido: aproximadamente 1,7 kg; Dimensão aproximadas: 12x18xcm. MARCA: G-TECH	1 - Un.	35	179,77	6.291,95
16	0033243	NEGATOSCÓPIO - Material: em metal; Estrutura: em chapa aço; Acabamento: superficial estrutura moldura em aço pintado com tratamento antiferrugem; Material do visor: acrílico translucido; Base: 76 cm; Altura: 51 cm; Espessura: 11 cm; Alimentação: 220v; Aplicação: 2 corpos para fixação em parede; Características adicionais: prendedor radiografia no corpo e tecla liga/desliga; Tipo: dois corpos; superfície: estrutura moldura em aço pintando com tratamento antiferrugem; Dimensão base: 76 cm, altura 51 cm e espessura 11 cm; características adicionais: prendedor radiográfico no corpo e tecla liga/desliga. MARCA: MODELO	1 - Un.	75	536,89	40.266,75
17	0033253	Oftalmoscópio - Contém: Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Tipo: conjunto Oftalmoscópio com otoscópio; Alimentação: 2 pilhas AA; Cabo: metal tipo AA; cabeça: em ABS resistente a impactos; Conexão: para insuflação; Lentes: giratória com aumento de 3x; espéculos de ouvido: reutilizável ou descartável, tamanhos 2,5 mm e 4,0mm com superfície lisa; Revestimento: PVC; clips: de bolso; transmissão de luz: fibra óptica; seleção: de 5 aberturas; Filtro: livre de	1 - Un.	60	895,26	53.715,60

Fls. 751
 Proc. 136264/71
 Rub.



		vermelho; marcador de dioptrias: iluminado; borracha: de proteção livre de látex; óptica selada: livre de poeira; acessórios inclusos: 7 espéculos descartáveis 2,5 mm; 7 espéculos descartáveis 4,0mm; 1 cabo pocket com clipe de bolso; estojo macio espumado para acondicionamento. MARCA: MD				
18	0033248	Oftalmoscópio - Contém: Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Tipo: direto; Alimentação: 2 pilhas AA; Tipo de lâmpada: xênon halógenas; Corpo: em ABS; Cabo: para 2 pilhas alcalinas AA; Acabamento: termoplástico; Comprimento: 17 cm; Acompanha acessórios: 19 lentes de -20 a +20 dioptrias; Lentes: de -20 a +20 dioptrias. MARCA: MD	1 - Un.	5	1.482,80	7.414,00
19	0033249	OTOSCÓPIO - LAMPADAS: LÂMPADA XENON HALÓGENA; TEMPERATURA DE COR: de 4000k; Iluminação: por fibra óptica distal; Material da cabeça: ABS e aço inox; Material do cabo: metal; acabamento cabo: termoplástico; Alimentação: 2 pilhas AA. MARCA: MD	1 - Un.	5	748,33	3.741,65
20	0033260	Oxímetro de pulso - Tipo: de dedo; Saturação: DE O2 no sangue e dos batimentos cardíacos; LEDs: de alta precisão. MARCA: MD	1 - Un.	100	222,63	22.263,00
21	0033283	Reanimador - ressuscitador pulmonar - Tipo: REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU); Conexão: 6mm ml; Material: silicone; válvula vinil 2500ml; Característica: adulto, com válvula inspiratória unidirecional, de alívio 40cm/h2; contem mascara e balão silicone; Volume: volume de 500ml expiratório; Tamanho: adulto; outras características: com válvula respiratória unidirecional, de alívio 40cm/h2; Contem: máscaras e balão silicone. MARCA: MD	1 - Un.	55	169,66	9.331,30
22	0033289	Autoclave - Tipo: analógico; Material: aço inoxidável; Capacidade: 12 litros; Bandeja: 3; vertical: vertical; litros: 12 L; potencia mínima: 1.000 w. alimentação 220v. MARCA: STERMAX	1 - Un.	40	4.722,43	188.897,20
23	0033306	Equipo - Tipo: CART odontológico; terminais: terminais seringa triplíce, 2 term.; borden term.; componentes: p/fotopolimerizador e jato bicarbonato; Modelo: acoplado, ajuste de altura ajuste manual, componentes adicionais; reservatório de água. MARCA: DENTSCLER	1 - Un.	30	1.412,69	42.380,70
24	0033301	Refletor Led - Tipo: refletor odontológico; Descrição do Material: tubo em aço; FONTE: luz de LED; COMPONENTES CABEÇOTE: espelho multifacetado, protetor acrílico, tipo fixação para acoplar a cadeira; intensidade: mais de 2 intensidades; Carreiristas adicionais: sensor, comando pedal. MARCA: DENTEMED	1 - Un.	114	1.326,92	151.268,88
25	0033300	Mocho - Base: com 5 rodízios; Sistema: de gás pressurizado, com regulador da inclinação e altura do encosto por alavancas independentes; material do estofado: com espuma injetável, revestida em laminas de PVC, cor verde claro, sem costura e de fácil assepsia; base giratória: com cinco rodízios, resistentes, capaz de suportar até 250kg. MARCA: MODELO	1 - Un.	30	814,49	24.434,70
26	0033305	Ultrassom - Função: periodontia; Uso: odontológico; Modelo: ponta lisa, com refrigeração, aplicação raspagem/ remoção de tártaro; Corpo: confeccionado em ABS; ultrassom: piezoelétrico; Altura: 215mm; Largura: 310mm; Comprimento: 250mm; 220v: potencia 36(w), frequência 24 a 30 (khz). MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	30	2.616,12	78.483,60
27	0033339	Compressor - Tipo: odontológico; Capacidade: 45 L; Tensão: 220V; Tanque: pintura interna anticorrosiva; Pressão máxima: 120libras/pol ou 8,3 bar.; Voltagem: 220V; inseto de óleo: de óleo; 1 HP: ou superior, 220v, 50/60 Hz; Peso aproximado: 50 kg; ruídos até: 60 Db; capacidade reservatório: volume interno até 40L.; componentes adicionais: válvula de segurança, monômetro, dreno p/ água, caixa acústica. MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	30	3.573,87	107.216,10
28	0033346	Aparelho - Tipo: Fotopolimerizador LED; LUZ: LED, DE ALTA POTÊNCIA; Bateria: de lítio (recarregável), luz fria; Potencia: 1250 mw/cm2; corpo, da caneta: constituído em ABS; RADIÔMETRO: interno automático; Ponteira: em fibra ótica; Ponteira condutoras: da luz, com giro de 360°; Carregador: bivolt ou 220v. luz fria. MARCA: SCHUSTER	1 - Un.	58	539,33	31.281,14

Fls. 752
 Proc. 176266/21
 Rub. 026

29	0033190	Caixa térmica - Material: plástico; Tipo: CAIXA TÉRMICA; Densidade: mínima 35kg/m3; Espessura: mínima 3cm; Volume: 24 litros; Comprimento: 40 cm; Altura: 30 cm; Espessura mínima: de 3cm; Tampa: sem medição x 30 de largura; Cor: sem preferencia. caixa térmica para transporte de material biológico com termômetro, alça de suporte material atóxico. MARCA: DOLFIN	1 - Un.	75	72,11	5.408,25
VALOR TOTAL DO LOTE						1.588.547,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 19 de novembro de 2021. Decimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Sergio Moreira da Silva-W2 **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021-SES PROCESSO Nº 163772/2020 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**